



Vereadora  
Dra. Roseli Bueno

# Câmara Municipal de Caçapava

*Cidade Simpatia - Estado de São Paulo.*

## **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** AO PROJETO DE LEI N. 01/2025

Pretende o Prefeito Municipal Yan Lopes de Almeida, através do **Projeto de Lei n. 01/2025**, dispor sobre o "Programa de Anistia 2025" dando outras providências.

Avaliando os autos do processo, entendo que a propositura é legal e constitucional, pois observo que não fere nenhum dispositivo legal.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É meu parecer, com vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 04 de fevereiro de 2025.

Dra. Roseli dos Santos Bueno  
**Presidente e Relatora**

Adilson Henrique  
**Vice-presidente**

Bruno Henrique  
**Membro**

